

Lei nº 6

A Câmara Municipal de Jacarizinhos, decretou e eu promulgo a seguinte Lei:-

considerando que se encontra ainda em elaboração o novo Código Municipal;
 considerando a necessidade de serem adoptadas normas certas para a boa ordem da administração e regularidade dos seus serviços,
 a Câmara resolve:

Artigo Único.- Ficam em vigor, até promulgação do novo Código Municipal, a Lei nº 46 de 16 de Janeiro de 1916 e de nº 125 de 16 outubro de 1926 com o regulamento anexo, em tudo que não contrariar os dispositivos das constituições e leis vigentes.

Jacarizinhos, 20 de julho de 1936.

(a) Pedro Carvalho Duarte
 (Presidente da Câmara).

Lei nº 7

A Câmara Municipal de Jacarizinhos, decretou e eu sanciono, a seguinte Lei:

considerando que o Decreto Legislativo nº 1 de 14 de fevereiro de 1936 não atendeu ao disposto no artigo 26 letra "b" da Lei nº 15 de 9 de outubro de 1935 no que diz respeito a sanção do Prefeito;

considerando que persistem as razões que o motivaram, quas as de satisfazerem inadiáveis

melhoramentos publicos;
 considerando que o Conselho de Estado
 deu já a autorização indispensavel em
 Accordão de 30 de maio de 1936 e de
 accórdos com o artigo 86 n. 5 da Consti-
 tuição Estadual,

Resolve:

Artigo Único: - Ficam com força de Lei os disposi-
 tivos constantes do Decreto Legisla-
 tivo n. 1 de 14 de fevereiro de 1936,
 revogadas as disposições em contrario.
 Jacarézinho, 22 de julho de 1936.

(a) João de Aguiar
 (Prefeito)

Lei n.º 8

O Camara Municipal de Jacarézinho de-
 cretou e eu sanciono, a seguinte Lei: -

considerando que da consignação 2 da
 verba XI do Decreto orçamentario consta co-
 mo auxilio ao Firo de Guerra local a dep-
 tação de Rs. 2:000.000 - dois contos de reis -
 para installações de seu stand;

considerando os termos da representação que
 a Directoria daquelle Firo fez a Camara
 Municipal em 11 de julho corrente e tendo
 em vista a cessão de um terreno feita por
 um particular e com aquella finalidade,

Resolve:

Artigo 1.º: - Fica o senhor Prefeito autorizado, neste
 exercicio, a subvencionar com a